



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3386 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 6.0/2026/2026

Processo nº 23075.024543/2026-91

A Banca Examinadora designada pelo Setor de Ciências da Terra no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da **Resolução 66-A/16-CEPE**, faz saber que:

Aos sete dias de maio de 2026, as quinze horas, foi realizada a sessão pública de abertura dos envelopes de notas dadas pelos membros da banca ao longo das provas deste concurso e, diante disso, divulga-se o **RESULTADO FINAL** do concurso nº 330/25 - PROGEPE:

Com isso, o resultado de cada uma das provas foi:

Prova escrita						
	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	Média
Jorge Luiz Feola	6,00	5,00	5,50	7,00	6,50	6,00
Anna Cecília Muller	3,00	1,40	3,00	4,00	3,50	2,98
Daiane Münch	8,50	9,20	9,10	9,00	8,50	8,86
Maria Carolina Stelfeld	6,50	7,40	7,20	7,00	7,50	7,12
Luis Fernando Moreira	7,50	7,00	7,00	6,00	7,00	6,90
Ernesto Goldfarb Figueira	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Isabella Françoso Rebutini Figueira	6,50	5,70	4,00	6,00	6,50	5,74
Prova didática						
	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	Média
Daiane Münch	9,00	8,10	9,00	9,00	8,50	8,72
Maria Carolina Stelfeld	7,00	6,40	6,20	6,00	7,00	6,52
Luis Fernando	6,00	4,80	4,70	4,50	4,00	4,80

Moreira						
	6,00	5,10	5,00	6,20	6,00	5,66
Prova de análise de currículo						
	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	Média
Daiane Münch	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Prova de defesa de currículo e de projeto de pesquisa						
	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5	Média
Daiane Münch	9,00	10,00	9,00	9,00	8,50	9,10

Portanto, o PARECER final do concurso, considerando o Art. 40 da Resolução 66-A/16-CEPE, foi:

	média prova escrita	média prova didática	média prova de análise de currículo	média prova de defesa de currículo e projeto de pesquisa	média final
Daiane Münch	8,86	8,72	9,00	9,10	8,92

Art. 43. Os recursos referentes ao parecer conclusivo da Banca Examinadora deverão ser interpostos pelos candidatos no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação do referido parecer, divulgado em edital, e serão julgados em primeira instância pela própria Banca Examinadora, que terá o prazo de 3 (três) dias úteis para pronunciamento, dando ciência aos candidatos da decisão. Parágrafo único. Da decisão da Banca Examinadora, caberá recurso em última instância ao Conselho Setorial, obedecidos os mesmos prazos estabelecidos na primeira instância.

Os recursos referentes ao parecer conclusivo da Banca Examinadora, respeitados os ritos da Resolução 66-A/16-CEPE, deverão ser encaminhados para o e-mail institucional concursosgeologia@ufpr.br com cópia para ariadneborgo@ufpr.br sob o assunto "RECURSO Parecer Conclusivo: NOME CANDIDATO" para apreciação da banca examinadora.

Art. 43 Parágrafo único. Da decisão da Banca Examinadora, caberá recurso em última instância ao Conselho Setorial, obedecidos os mesmos prazos estabelecidos na primeira instância.

Curitiba, sete de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 07/05/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Cezar Zingano, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE BORGHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERMÁN Marcelo Martins VINUEZA Freire, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI HELDER CARDOSO TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2026, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8829641** e o código CRC **E35F85A6**.
